Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:41

14 RISP CNM 111211.2.0111952-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14

E/S

matrícula 111.952 | ficha 01

São Paulo, 23 de janeiro de 1.992.

**IMOVEL:** APARTAMENTO Nº 42, localizado no 4º andar do "EDIFICIO PRIME BOULEVARD", situado à Alameda Jauaperi nº 1083, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área útil real de 34,13m², área comum real de 22,76m², a área correspondente a uma vaga de garagem de 22,26m², a área total real de 79,15m², cabendo-lhe a fração de 0,8413% no terreno condominial, cujo coeficiente de proporcionalidade é de 0,008413%, cabendo-lhe uma vaga na garagem coletiva, vinculada acessoriamente.

**PROPRIETARIA:-** SCHAHIN CURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CGC. nº 53.066.577/0001-62, com séde nesta Capital, à Avenida São Luiz nº 112, 3º andar, conjunto 303.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/Matr. 86.589 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:-** 041.161.0337-3.

O Escr. Autº _____ (Guimerio Scaquetti)

---

R.1, em 23 de janeiro de 1.992.
TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **ANTONIO CELSO RAFAEL**, diretor administrativo, e sua mulher **SOLANGE ALVARES FERNANDES RAFAEL**, publicitária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs 13.476.271 e 10.936.986, CIC. nºs 077.991.258-61 e 086.439.458-62, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Ministro Petronio Portela nº 1293, aptº 94, pelo valor de CR$21.217.214,00, (vinte e hum milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quatorze cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº _____ (Guimerio Scaquetti)

---

R.2, em 23 de janeiro de 1.992.
ONUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, os proprietários R.1, já

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12

matrícula 111.952 | ficha 01 verso | -continuação-

qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** à vendedora, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR$14.852.050,00, (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta cruzeiros), pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de CR$260.970,52, vencendo-se a primeira delas dia 21 de setembro de 1.991, e as demais sucessivamente. Taxas de juros: nominal de 10,500% ao ano e efetiva de 11,020% ao ano.

O Escr. Autº _____ (Guimerio Scaquetti)

R.3, em 23 de janeiro de 1.992.
ÔNUS:- **CESSÃO.**

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.991, com força de escritura pública, a credora **cedeu e transferiu** ao **BANCO ITAÚ S/A**, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com séde nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, os direitos creditórios no valor de CR$14.852.050,00, decorrentes da hipoteca R.2.

O Escr. Autº _____ (Guimerio Scaquetti)

R.4/111.952, em 09 de dezembro de 2.002.
TÍTULO:- **PARTILHA.**

Conforme se verifica da carta de sentença 25 de novembro de 2.002, expedida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 000.94.537880-9 de divórcio consensual requerida por ANTONIO CELSO RAFAEL e SOLANGE ALVARES FERNANDES RAFAEL que voltou a usar o nome de solteira SOLANGE ALVARES FERNANDES, brasileira, publicitária, RG nº 10.936.986, CPF nº 086.439.458/62, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apiacás nº 62, aptº 142, o imóvel desta matrícula do valor estimado de R$24.230,60 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), coube exclusivamente ao separando **ANTONIO CELSO RAFAEL**, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 13.476.271, CPF nº 077.991.258-61, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 1.083, aptº 42, tendo sido a partilha homologada por sentença de 21 de dezembro de 1.994, transitada em julgado. Sendo o imóvel desta lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.161.0363-2.

O Escr. Autº. _____ (Henrique Flávio de Castro)

Av.5/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.

**- continua na ficha nº 02 -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:42
PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 111.952 | ficha 02

São Paulo, 20 de janeiro de 2.003.

Por instrumento particular de 10 de dezembro de 2002, o BANCO ITAÚ S/A, tendo recebido de ANTÔNIO CELSO RAFAEL a quantia de CR$14.852.050,00, garantida pela hipoteca registrada sob nº 02 e Av.3, deu-lhe quitação e autorizou o cancelamento do citado registro.

A Escr. Autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

---

Av.6/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.

À vista da escritura de 08 de janeiro de 2003, do Tabelião de Notas por Lei do 29º Subdistrito/Santo Amaro, desta Capital (Lº 626/AX, págs. 379/382) e da certidão de 09 de janeiro de 2003, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, extraída do termo de casamento nº 13358 (Lº B-45, fls. 256), faço constar que ANTÔNIO CELSO RAFAEL contraiu matrimônio, em 04 de setembro de 1998, no regime da comunhão parcial de bens, com PATRÍCIA AMARAL MANHÃES que passou a assinar PATRÍCIA AMARAL MANHÃES RAFAEL.

A Escr. Autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

---

R.7/111.952, em 20 de janeiro de 2.003.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 08 de janeiro de 2003, do Tabelião de Notas por Lei do 29º Subdistrito/Santo Amaro, desta Capital (Lº 626/AX, págs. 379/382), ANTÔNIO CELSO RAFAEL, brasileiro, diretor administrativo, RG nº 13.476.271-SSP/SP, CPF nº 077.991.258-61, assistido de sua mulher PATRÍCIA AMARAL MANHÃES RAFAEL, brasileira, administradora, RG nº 1.457.682-SSP/DF, CPF nº 636.202.861-91, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Apinagés nº 352, aptº 143, Bloco B, transmitiu a **NEWTON TEIXEIRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 2.317.144-SSP/SP, CPF nº 066.228.108-00, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com **NIVEA ANDRADE TEIXEIRA,** brasileira, artista plástica, RG nº 2.732.577-SSP/SP, CPF nº 195.779.778-98, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ibijaú nº 191, aptº 122, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

A Escr. Autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

---

Av.8/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando do registro nº 7, que o número correto do RG de NEWTON TEIXEIRA é **2.317.244-7**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 6180), que deu origem ao referido registro, e não como constou (2.317.144).

**- continua no verso -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:42
PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - EXEMPLES CONSULTA - NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12

matrícula 111.952 | ficha 02 verso

- continuação -

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

R.9/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.
TITULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2009, com força de escritura pública, NEWTON TEIXEIRA, comerciante, RG nº 2.317.244-7-SSP/SP, CPF nº 066.228.108-00, e sua mulher NIVEA ANDRADE TEIXEIRA, artista plástica, RG nº 2.732.577-5-SSP/SP, CPF nº 195.779.778-98, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Gaivota nº 222, aptº 51, Moema, transmitiram a **DINAIR ARANTES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 2.705.735-SSP/GO, CPF nº 490.983.901-10, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda Jauaperi nº 1083, aptº 111, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), do qual R$61.000,00 pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. Fernando R.C.Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

R.10/111.952, em 17 de fevereiro de 2.010.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.9 **deu em alienação fiduciária** ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Itaúsa, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R$87.490,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), pagável em 96 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$1.745,73, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas efetivas de juros: anual de 11,50% e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 11,00% e mensal de 0,8734%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R$132.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. Fernando R.C.Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.11/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.

À vista do requerimento de 14 de novembro de 2014 e da ata da assembleia geral extraordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada em 21 de janeiro de 2010 no Diário Oficial Empresarial, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que BANCO ITAÚ S/A atualmente

- continua na ficha nº 03 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:43
PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • SEM VALOR DE CONSULTA • NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.121-1

São Paulo, 01 de dezembro de 2.014.

denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.12/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.

Por instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.10, consolidando-se a plena propriedade à DINAIR ARANTES DA SILVA.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.13/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.
TITULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, DINAIR ARANTES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 2.705.735-SSP/GO, CPF nº 490.983.901-10, domiciliada nesta Capital, residente na Alameda Jauaperi nº 1083, aptº 42, Moema, transmitiu à **GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN**, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 105157776-SSP/SP, CPF nº 132.526.428-83, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Dr. Alberto Penteado nº 35, Jardim Silvia, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), do qual R$180.000,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.14/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.13, **deu em alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagável em 412 prestações e mensais e sucessivas no valor inicial de R$2.505,26 (balcão), e R$2.431,30 (reduzida), vencendo a primeira em 14 de dezembro de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, e reduzidas: nominal de 8,4175% e efetiva de 8,7500%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R$420.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

**- continua no verso -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:44

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE • PARA REGISTRO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12

matrícula 111.952 | ficha 03 verso

- continuação -

Av.15/111.952, em 01 de dezembro de 2.014.

Conforme instrumento particular de 14 de novembro de 2014, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, já qualificadas, da quantia de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), **emitiu** em 14 de novembro de 2014, nos termos da Lei 10.931/2004, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular**, série 1114, nº 1.4444.0748389-9, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.14 nesta matrícula. Valor do crédito: R$240.000,00. Data base: 14 de novembro de 2014. Prazo inicial: 412 meses. Prazo remanescente: 412 meses. Prazo de amortização: 412 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 14 de dezembro de 2014. Valor total da dívida: R$240.000,00. Valor da garantia: R$420.000,00. Valor total da parcela: R$2.505,26. Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R$107,52. Valor do seguro de danos físicos ao imóvel: R$32,76. Taxa de juros: nominal de 8,7873% a.a e efetiva de 9,1500% a.a. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal, no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Osasco/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

---

Av.16/111.952, em 28 de dezembro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201712.1912.00362844-IA-309 de 19 de dezembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10023043020165020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. _____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

---

Prenotação nº 770.205 de 12 de junho de 2019.
Av.17/111.952, em 25 de junho de 2.019.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201906.0518.00829270-IA-709 de 05 de junho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022272120165020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. _____ (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

---

- continua na ficha nº 04 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:45
PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • VÁLIDO SOMENTE PARA CONSULTA • NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14 RISP

CNM 111211.2.0111952-12

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 111.952 | 04 |

São Paulo, **04 de novembro de 2.019.**

Prenotação nº 779.417 de 18 de outubro de 2019.
Av.18/111.952, em 04 de novembro de 2.019.

Conforme certidão de 17 de outubro de 2019 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 82912-21.2018 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME BOULEVARD, CNPJ nº 65.087.041/0001-02, em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, os direitos sobre o imóvel desta matrícula **foram penhorados.** Valor da dívida: R$40.369,89 (quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

A Escr. Autª. _____ (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 784.383 de 19 de dezembro de 2019.
Av.19/111.952, em 06 de janeiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo da indisponibilidade nº 201906.1011.00833323-IA-001 de 10 de junho de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000966220175020085, solicitado pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação feita nesta data por não ter sido realizada à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial _____ (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 796.085 de 13 de julho de 2020.
Av.20/111.952, em 22 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202007.0623.01215333-IA-040, de 06 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10021753720165020315 em curso pela 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, pelo Juízo Auxiliar em Execução, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

**- continua no verso -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:46

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

Prenotação nº 798.542 de 14 de agosto de 2020.
Av.21/111.952, em 03 de setembro de 2.020.

Conforme certidão de 13 de agosto de 2020 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 1043967-32.2016.8.26.0224 da ação execução civil movida por SANTA RITA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.311.620/0001-10, em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0003-97, os direitos sobre o imóvel desta matrícula **foram penhorados.** Valor da dívida: R$11.395,15 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

---

Prenotação nº 801.560 de 22 de setembro de 2020.
Av.22/111.952, em 05 de outubro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.0215.01302700-IA-280, de 02 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012029320155020005, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Melio).

---

Prenotação nº 803.605 de 16 de outubro de 2020.
Av.23/111.952, em 09 de novembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202009.3015.01336427-IA-700 de 30 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003964220175020079, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

A Escr. Autª. _____ (Yngrid Gsellmann).

---

Prenotação nº 807.323 de 26 de novembro de 2020.
Av.24/111.952, em 09 de dezembro de 2.020.

- continua na ficha nº 05 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:47

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE CERTIDÃO PARA QUALQUER FIM

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 09 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202011.2113.01402439-IA-620 de 21 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001001020175020050, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 808.851 de 11 de dezembro de 2020.
Av.25/111.952, em 29 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento 202012.0419.01421343-MA-500 de 04 de dezembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10023043020165020028, (protocolo de indisponibilidade 201712.1912.00362844-IA-309), solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.16.

O Escr. Autº _____ (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 815.464 de 26 de fevereiro de 2021.
Av.26/111.952, em 17 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202102.2220.01499402-IA-940, de 22 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004680320175020314, emitido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 817.486 de 19 de março de 2021.
Av.27/111.952, em 06 de abril de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202103.1617.01533256-MA-070 de 16 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022272120165020028, pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201906.0518.00829270-IA-709,

**- continua no verso -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:47
PARA FINS DE CONSULTA - CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.17.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

---

Prenotação nº 828.166 de 02 de julho de 2021.
Av.28/111.952, em 26 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202106.2820.01696071-IA-020 de 28 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10021476020165020027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

---

Prenotação nº 828.454 de 07 de julho de 2021.
Av.29/111.952, em 26 de julho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202107.0114.01701375-IA-940 de 01 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10001925820175020059, do Juízo da 59ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

---

Prenotação nº 836.542 de 21 de setembro de 2021.
Av.30/111.952, em 19 de outubro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202109.1311.018137939-IA-590, de 13 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002612120175020082, solicitado pelo Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.42883, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

---

Prenotação nº 849.373 de 02 de fevereiro de 2.022.
→ Av.31/111.952, em 24 de fevereiro de 2.022.

- continua na ficha nº 06 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:48

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP CNM 111211.2.0111952-12

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, **24 de fevereiro de 2.022.**

À vista do protocolo de indisponibilidade 202201.2915.01987614-IA-420 de 29 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003416820175020313, solicitado pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

---

Prenotação nº 849.830 de 08 de fevereiro de 2.022.
Av.32/111.952, em 24 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202202.0410.01996332-IA-360 de 04 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000914920175020082, solicitado pelo juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

---

Prenotação nº 870.298 de 13 de outubro de 2022.
Av.33/111.952, em 01 de novembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202210.1021.02396293-IA-460 de 10 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001373020175020311, solicitado Pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

---

Prenotação nº 874.152 de 28 de novembro de 2022.
Av.34/111.952, em 05 de dezembro de 2022.

Conforme ofício nº 99/2022 de 21 de novembro de 2022, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 1000341-68.2017.5.02.0313 da ação trabalhista, movida por SILVANA SILVA DOS SANTOS, em face de DROGA KNOX LTDA e outros, foi determinado o prosseguimento ao procedimento de execução de alienação fiduciária na referida matrícula.

- continua no verso -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:49

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12

matrícula 111.952 | ficha 06 verso

- continuação -

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 880.434 de 14 de fevereiro de 2023.
Av.35/111.952, em 24 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento 202302.1312.02556998-TA-060 de 13 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001925820175020059, (protocolo de indisponibilidade 202117.0114.01701375-IA-940), solicitado pelo Juízo da 59ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.29.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 881.891 de 08 de março de 2023.
Av.36/111.952, em 21 de março de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202303.0614.02587597-IA-490, de 06 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002463220175020315, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª. (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 882.664 de 16 de março de 2023.
Av.37/111.952, em 23 de março de 2023.

À vista do ofício de 03 de março de 2023, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0001202-93.2015.5.02.0005, da ação trabalhista, movida por MARIVALDO MIRANDA SANTOS, em face de DROGA KNOX LTDA e outros, faço constar que, a indisponibilidade dos bens decretada na ação trabalhista, não impedirá a execução da dívida do financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL garantida pela alienação fiduciária R.14 e Av.15, nesta matrícula.

A Escr. Autª. (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 883.548 de 24 de março de 2023.
Av.38/111.952, em 10 de abril de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202303.2311.02619771-IA-230 de 23 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 07 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:50
PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

São Paulo, 10 de abril de 2023.

10006817920175020323, solicitado pela 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, faço constar que os bens das executadas, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis.**

A Escr. Autª. _____ (Fernanda Felipe da Silva).

---

Prenotação nº 884.932 de 12 de abril de 2023.
Av.39/111.952, em 20 de abril de 2023.

Conforme certidão de 11 de abril de 2023 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000137-30.2017.5.02.0311 da ação de execução trabalhista movida por JOZILEIA ROBERTA SILVA DE LIMA, CPF nº 318.045.938-77, em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25, GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF nº 490.983.901-10, os direitos sobre o imóvel desta matrícula **foram penhorados.** Valor da dívida: R$11.796,09 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos). Depositária: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

A Escr. Autª. _____ (Gabriela de Brito Janeta).

---

Prenotação nº 889.192 de 31 de maio de 2023.
Av.40/111.952, em 06 de junho de 2023.

Conforme certidão de 31 de maio de 2023 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo da secretariada 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 1000285-11.2017.5.02.0321 da ação de execução civil movida por VANESSA SILVA DE SOUZA, CPF nº 359.700.398-29 em face de DROGA KNOX LTDA, CNPJ nº 12.525.123/0001-25 e GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, **foram penhorados.** Valor da dívida: R$ 25.773,74 (vinte cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Depositário: Georgia Elisabeth Djehdian, já qualificada.

O Escr. Autº. _____ (Diego Sergio Martins Fernandes).

---

Prenotação nº 889.715 de 06 de junho de 2023.
Av.41/111.952, em 15 de junho de 2023.

**- continua no verso -**

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:50

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

À vista do protocolo de indisponibilidade 202306.0517.02743181-IA-590, de 05 de junho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022011120165020323, solicitado pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN CPF nº 132.526.428-83, e outros faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº. _____ (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 895.888 de 18 de agosto de 2023.
Av.42/111.952, em 25 de agosto de 2023.

À vista do ofício de 10 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 1002201-11.2016.5.02.0323 da ação trabalhista movida por RENATA DE SOUSA CERQUEIRA em face de DROGA KNOX LTDA e outros, faço constar que fica autorizado o prosseguimento ao procedimento de execução de alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal.

A Escr. Autª. _____ (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 895.889 de 18 de agosto de 2023.
Av.43/111.952, em 25 de agosto de 2023.

À vista do ofício de 10 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, extraído dos autos nº 1000681-79.2017.5.02.0323 da ação trabalhista movida por ALEXANDRE LAUREANO DELMONDES em face de DROGA KNOX LTDA e outros, faço constar que fica autorizado o prosseguimento ao procedimento de execução de alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal.

A Escr. Autª. _____ (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 896.043 de 21 de agosto de 2023.
Av.44/111.952, em 25 de agosto de 2023.

À vista do ofício de 15 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo de Direito 1ª Vara Do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP – TRT 2º Região, extraído dos autos nº 1000137-30.2017.5.02.0311 da ação trabalhista movida por movida por JOZILEIA ROBERTA SILVA DE LIMA em face de DROGA KNOX LTDA e outros, faço constar que fica autorizado o prosseguimento ao procedimento de execução de alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal.

A Escr. Autª. _____ (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

- continua na ficha nº 08 -

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:51
PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO REPRODUÇÃO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52

14 RISP
CNM
111211.2.0111952-12
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, **25 de agosto de 2023.**

Prenotação nº 896.100 de 21 de agosto de 2023.
Av.45/111.952, em 25 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade 202308.1714.02874207-MA-350 de 17 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001373020175020311, referente ao protocolo de indisponibilidade 202210.1021.02396293-IA-460, solicitado pelo Juízo de Direito 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP – TRT 2º Região, da ação movida em face GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN, CPF nº 132.526.428-83 e outros, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.33.

A Escr. Autª. (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

---

Prenotação nº 896.334 de 23 de agosto de 2023.
Av.46/111.952, em 01 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento 202308.2215.02884002-TA-890 de 22 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003964220175020079, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202009.3015.01336427-IA-700, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, da ação movida em face de GEORGIA ELISABETH DJEHDIAN e outros, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** Av.23.

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

---

Nº da matrícula: 111952 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 26/03/2024 15:42:40 - Data da visualização: 26/03/2024 15:42:52

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/03/2024 15:42:52